

RETIFICAÇÃO

Retificação - Edital de Leilão Público de Imóvel, publicado no Jornal Tribuna Liberal na data de 10 de abril de 2020 (Sexta-Feira), na seção CIDADE, página 06, originário de Alienação Fiduciária sendo o 1º leilão realizado no dia 17/04/2020 às 11h00 e o **2º leilão a ser realizado no dia 24/04/2020** às 11h00, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária Real Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. (vendedora), inscrita no CNPJ nº 03.925.034/0001-85, através do Leiloeiro Oficial Eduardo Suenaga – JUCESP nº 803, referente ao Imóvel de Matrícula nº 108.618 do Registro de Imóveis de Sumaré/SP, **ONDE SE LÊ:** “Valor mínimo no 2º leilão de R\$ 132.950,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais), já incluído no valor acima, R\$ 3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um reais) com despesas para retomada do imóvel e 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro sobre o lance vencedor, além de R\$ 22.009,55 (vinte e dois mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos) de despesas condominiais que deverão ser quitadas junto à Administradora do Condomínio REAL PARQUE SUMARÉ, por parte do Arrematante, junto ao IPTU devido.” **LEIA-SE:** “Valor mínimo no 2º leilão de R\$ 132.950,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais). O arrematante deverá efetuar o pagamento da arrematação, no ato à vista, devendo arcar ainda com débitos condominiais que perfazem até 03/2020 o valor de R\$ 22.009,55 (vinte e dois mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos) que deverão ser quitados junto à Administradora do Condomínio REAL PARQUE SUMARÉ em até 48 horas da arrematação, juntamente com o IPTU que também é devido ao arrematante. Deverá ainda efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro Oficial correspondente a 5% sobre o valor da arrematação no ato.” Demais condições permanecem inalteradas;

Condições de Venda do Leilão e demais informações:

Tel: (11) 4426-5064 – www.lanceja.com.br.

EDUARDO SUENAGA – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 803